



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO N.º 214/2024.

DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024 em ambos os turnos – tendo em vista as comemorações do dia do Servidor Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 21 de outubro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data: 21 / 10 / 2024. Publicação N° 389 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação